



LIDO
Em 04/08/09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7193/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CECOP CAS CDC
 CSEC CAP CES CDDHOCEDP
 CDECOETMA

Em 05/08/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação melhorias e adequações para a escola CLASSE 25 de Guariroba na Ceilândia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação implementações e adequações enumeradas abaixo para beneficiar a escola CLASSE 25 de Guariroba na Ceilândia no Distrito Federal:

- 1-reforma do muro que cerca a escola, possui várias rachaduras e pode cair e machucar alguém.
- 2-limpeza externa diariamente, junta muito lixo na parte externa à escola.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7193/09

Folha Nº 01

Patrício

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02-JUL-2009 14:09

CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2009.

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação de pais, alunos e professores da escola CLASSE 25 de Ceilândia, objetivando conceder a estes, maior qualidade de vida e segurança e educação. A educação é base para uma comunidade saudável e digna, é direito dos cidadãos, concedido e garantido em nossa Carta Magna, e seu provimento, obrigação do Estado. Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dentro das escolas do Distrito Federal. Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.